



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08, de 15 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2025 (data do requerimento), gratificação de 5% (cinco por cento) a servidora Cemira Figueredo da Silveira Almeida, matriculada sob número 1884, nos termos do artigo 58, inciso I, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 15 de janeiro de 2026.

VAGNER ABILIO Assinado de forma digital
por VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607
2866607 Dados: 2026.01.15 09:01:00
-03'00'

Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REPUBLICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() ARQUIVADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 15/01/26 A 14/02/26

RESPONSÁVEL